

LEI Nº 2318/2012, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

Abre crédito especial, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sob a seguinte Classificação Orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTOS
UNID. ORÇ.: 10.01. SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTOS
PROJETO: 20.0601.0132.1.061 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Patrulha Agrícola.....R\$ 50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – XXX – XXXX – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da despesa prevista nesta Lei, servirá de recursos o excesso de arrecadação no vinculo XXXX – Consulta Popular 2009/2010 F. Est. – Recebida Através do Banrisul, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Independência, em 06 de março 2012.

João Edécio Graef

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cátia Lima Machado

Secretaria de Administração